

PORTARIA Nº. 112 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA E A SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do referido ato,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão para finalização do Procedimento de Sindicância n.º 984/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro Marco Antônio de Campos Silva nomeado pela portaria 111/2025,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Para dirimir os trabalhos, desde já, fica nomeada a comissão abaixo relacionada:

I - José Antônio Rodrigues de Faria Mattos, CPF n.º 977.XXX.XXX-00 -
Presidente

II - Jayrson Maciel Delgado, CPF n.º 558.XXX.XXX-68 - Secretário

III - Marcos Francisco Moutella da Silva, CPF n.º 420.XXX.XXX-76 - Membro

ARTIGO 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, aos 19 de novembro de 2025.


EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal